



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 183/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO
RURAL, INICIANDO NA RODOVIA
BELMIRO POTRATZ (COMÉRCIO DO
VITORINO HAMER) E FINALIZANDO NAS
PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO
SENHOR MARCIEL HOLZ, EM BARRAÇÃO
DE RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento rural, iniciando na rodovia Belmiro Potratz (comércio do Vitorino Hamer) e finalizando nas proximidades da residência do senhor Marciel Holz, numa extensão de aproximadamente 1300 metros, em Barracão de Rio Possmoser, neste município.

A referida localidade não dispõe de calçamento, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, causados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer o calçamento rural, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Portanto, apresenta-se a referida medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste Município.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de junho de 2021.

SELENE JASTROW

Vereadora/PSB